



17:04 25/10/05 013444 I.E.E. - PROTOCOLO: COAN  
**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



**PARECER TÉCNICO**

Nº IEF154 / 2005

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 90727/2004/001/2004

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração (  )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Adelino Jacomini		CNPJ / CPF: 161.738.728-20
Empreendimento ( Nome Fantasia): Fazenda Terra Nova		
Município: Bonfinópolis de Minas		
Atividade predominante: Culturas Anuais		
Código da DN e Parâmetro – DN 74/04 G-01-03-1 – 725,00 ha		
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor
Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )		Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento		
I ( <input type="checkbox"/> ) II ( <input type="checkbox"/> ) III ( <input checked="" type="checkbox"/> ) IV ( <input type="checkbox"/> ) V ( <input type="checkbox"/> ) VI ( <input type="checkbox"/> )		
Fase Atual do Empreendimento		
LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )		
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?		
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim		
Bacia Hidrográfica: São Francisco		
Sub Bacia Urucúia		

**2. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: Auto de Fiscalização Sem Número	Data: 04/06/2004
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

**3. INTRODUÇÃO**

O empreendedor Senhor Adelino Jacomini, requereu em parceria com a COANOC (Cooperativa Agropecuária do Noroeste Mineiro) junto ao IEF/COPAM, licença ambiental para a "Fazenda Terra Nova", localizada no Município de Bonfinópolis de Minas. O



acesso à Fazenda é feito pela rodovia que liga Bonfinópolis de Minas a Unai via chapada das emas.

Trata-se de uma fazenda com predomínio da paisagem de chapada, relevo muito plano e suave ondulado, solo profundo e argilo – arenoso.

A propriedade possui uma área total de 788,16 ha, dedicando-se aos cultivos de milho, soja e feijão.

#### Ocupação do solo:

Uso	Área (ha)
Culturas anuais	725,00
Cerrado	51,00
Área de Preservação Permanente	12,00
Total	788,00

- Plantio de sequeiro: área de 725,00 ha, com lavouras de soja, milho, feijão e sorgo no sistema de plantio direto. Vale ressaltar que este sistema entre outras vantagens conserva maior teor de umidade do solo, dispensa preparo de solo com gradagem e aumenta a matéria orgânica no solo. O plantio convencional se dá em ocasiões, onde há necessidade de incorporar calcário, controlar plantas daninhas e insetos pragas, rotacionando a tecnologia de plantio.

#### 4. Caracterização Ambiental

##### Reserva Legal e Área de Preservação Permanente:

O empreendimento não possui área de Reserva Legal. É proposta a aquisição de uma gleba de terra para estabelecimento da reserva legal da propriedade

As áreas de preservação permanente estão antropizadas. Conforme o PCA entregue, existe um plano de recuperação das áreas degradadas. As áreas de preservação permanente deverão manter-se protegidas com isolamento através de cercas para que se defina de modo claro a área protegida da área utilizada para fins produtivos. Nesta área existem nascentes dispersas, onde o trânsito de gado pode alterar de modo significativo as surgências.

A Reserva Legal deverá estar em conformidade com o disposto na Lei Florestal nº 14.066 de 19 de junho de 2002. Tanto a Área de Preservação Permanente, quanto a Reserva Legal, deverão estar em bom estado de conservação, aceiradas, a fim de evitar incêndios florestais e cercadas, para que não haja entrada de animais domésticos.

##### Água

A fazenda é delimitada pelo Córrego Pedras, tributário do Ribeirão Almas pela cabeceira da vereda Ema Branca. A propriedade está inserida na sub bacia do Urucuia, bacia do São Francisco. Não há irrigação nesta propriedade, porém está prevista a implantação de pivô central. A propriedade conta com um poço tubular semi-artesiano que abastece a propriedade com água para consumo humano.



#### Solo

O tipo de solo apresentado é o Latossolo vermelho - amarelo profundo, argilo - arenoso e distrófico. A propriedade utiliza técnicas de manejo e conservação do solo, como curvas de nível, terraceamento, e principalmente o plantio direto. O uso de plantio direto, atualmente utilizado, reduz bastante o índice de erosão, assim como mantém em grande parte as características físicas do solo.

#### Insumos e Forma de Aplicação

É adotado na propriedade, assim como nos solos da região a calagem para correção da acidez do solo, redução dos altos teores de alumínio trocável e aumento da disponibilidade de Cálcio e magnésio principalmente.

Uma vez realizada a correção do solo é feita a análise para aplicação de adubos da fórmula NPK que se realiza junto com o plantio.

Quanto à aplicação de agrotóxicos é adotado o uso de acordo com a necessidade de cada cultura e seu estágio de desenvolvimento. A doença ou praga é avaliada para que se determine o momento da intervenção com agrotóxico.

Os mesmos são aplicados via pulverizadores de barra, sendo obrigatório o uso de EPI's. Os pulverizadores de barra e atomizadores nunca deverão ser abastecidos por sucção direta nos mananciais.

#### Instalações:

Casa sede	140 m <sup>2</sup>
Casa colono	120 m <sup>2</sup>
Galpão de insumos e máquinas	400 m <sup>2</sup>
Depósito óleo Diesel	10.000 L
Alojamento	120 m <sup>2</sup>

#### Águas Pluviais

O sistema de plantio direto adotado na propriedade beneficia a infiltração da água no solo e diminui o escoamento em área de maior declividade, reduzindo, portanto o risco de processo erosivo.

Nas áreas onde não foram adotados os sistemas de plantio direto é imprescindível a construção de terraços em nível.

#### Destinação de Resíduos Sólidos

- Os restos de cultura são distribuídos no campo pela colheitadeira após a extração dos grãos e as impurezas em geral oriundas deste processo são utilizadas como cobertura morta na lavoura.
- O lixo doméstico deverá ser encaminhado para uma vala sanitária construída na propriedade. A parte orgânica poderá ser encaminhada à compostagem.
- A sucata metálica, baterias e pneus, deverão ser encaminhados para reciclagem.



- As embalagens de defensivos deverão ser encaminhadas para central de recolhimento licenciada, conforme normas do IMA. Estas devem ser triplice lavadas e inutilizadas para serem devolvidas aos fabricantes e/ou distribuidores.
- As embalagens vazias de óleo, graxa etc, deverão ser comercializadas como materiais recicláveis.

#### **Destinações Efluentes Líquidos**

- Os efluentes sanitários deverão ser destinados à fossas sépticas, conforme normas da ABNT, em todos os locais onde existam sanitários.
- Os tanques reservatórios de combustível, deverão ser abrigados em locais cobertos, de piso cimentado, com mureta de contenção, de maneira a proteger o solo e os mananciais de possíveis escorrimentos de óleos e graxas.

#### **4.1 Diagnóstico**

##### **Fauna e Flora**

A flora e fauna de um ecossistema estão intimamente relacionadas e, alterações em um ou outro podem causar desequilíbrio irreversível a biota. É importante e destacada a atuação da avifauna no processo de recomposição de enriquecimento vegetal do trecho de mata ciliar.

A fauna regional viveria em comunhão com as formações vegetacionais do bioma cerrado, necessário à acomodação, o abrigo, a alimentação e a reprodução animal, assegurando a perpetuação da fauna e flora. Contudo, a supressão dos recursos naturais, via ações humanas conduz espécies à extinção.

#### **4.2 Impactos Identificados:**

##### **Impacto Sobre o Meio Físico**

A atividade agrícola na Fazenda Terra Nova, sistemas de produção de grãos, é muito comum o uso de mecanização agrícola. Observando que o uso de fertilizantes e agrotóxicos é intensivo, é importante a preocupação com o carreamento sazonal de agentes químicos que possam vir a contaminar o solo, água e lençol freático, alterando o equilíbrio do ecossistema.

##### **Impacto Sobre o Solo e Corpos D'água**

Qualquer atividade que utilize os recursos naturais como solo, ar e água são considerados causadores de degradação ambiental

O uso do solo na atividade de plantio da cultura de grãos, onde se faz o preparo convencional, deixa-o exposto às intempéries climáticas, ocasionando situações favoráveis à erosão, principalmente a degradação do solo pelo impacto das gotas. Há de se ressaltar ainda que o uso de implementos agrícolas, utilizados nos processos produtivos, como grades aradoras e outros, causam impacto ao solo.



### Impacto Sobre Flora e Fauna

Os principais impactos sobre a fauna e flora ocorrem quando da realização do desmatamento, com supressão da vegetação nativa para implantação da cultura e de sua atual estrutura, assim como, onde o habitat dos animais silvestres foi prejudicado.

### Impactos Ambientais Causados pela Atividade em Licenciamento

Ao analisar os impactos que são possíveis na atividade de Culturas Anuais, deve-se levar em consideração a aplicação de defensivos agrícolas, adubações químicas, a colheita mecanizada, o descobrimento e revolvimento do solo, o prejuízo a micro e macro fauna, o desmatamento na área, a manutenção de máquinas e equipamentos (resíduos de graxas, óleo, etc.) e as erosões nas estradas internas e de acesso às áreas de cultivo.

#### 4.3 Medidas Mitigadoras:

O uso do plantio direto utilizado no empreendimento minimiza sobremaneira impactos negativos trazidos pela atividade agrícola.

A seguir, no quadro abaixo é demonstrada a matriz de impactos potenciais na implantação e operação do empreendimento e medidas mitigadoras propostas:

Ação	Medidas Mitigadoras
Retirada da Vegetação	<ul style="list-style-type: none"><li>-Respeitar as APP e Reserva Legal, revegetando-as onde se fizer necessário;</li><li>-Planejar a substituição da vegetação visando reduzir o tempo de exposição do solo;</li></ul>
Atividade Agrícola	<ul style="list-style-type: none"><li>-Respeitar a capacidade de uso do solo;</li><li>-Utilizar técnicas de conservação do solo e água;</li><li>-Regulagem de equipamentos e lavagem do pulverizador em áreas isoladas e triplíce lavagem;</li><li>-Abrigar embalagens vazias de agrotóxicos até a devolução aos postos de recebimento, conforme normas do IMA;</li><li>-Uso correto de corretivos, fertilizantes e agrotóxicos;</li><li>-Regulagem das colheitadeiras e redução ao máximo do deslocamento de maquinário;</li><li>-Estradas em nível;</li><li>-Exigir o uso de EPI e fazer manutenção dos equipamentos e acessórios de segurança do trabalho;</li><li>-realizar a rotação de cultura;</li></ul>
No empreendimento	<ul style="list-style-type: none"><li>-Implantar a coleta seletiva do lixo doméstico, se for o caso, com produção de compostos orgânicos;</li><li>-Implantar fossa sépticas, obedecendo normatização da ABNT.</li></ul>

### 14. CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



Opina essa assessoria técnica pelo deferimento da requisição de Licença de Operação Corretiva (LOC) para Fazenda Terra Nova propriedade do Sr. Adelino Jacomini, desde que atendidas as condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica do IEF.

**15. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( x ) Sim

**16. Validade da licença:**

06 anos

**Anexo I -**

<b>PARECER TÉCNICO</b>	
Nº IEF 154/ 2005	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>90727/2004/001/2004</b>	Validade da Licença 06 anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( x ) Auto de Infração ( )	
Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): Adelino Jacomini	CNPJ / CPF: 161.738.728-20
Empreendimento ( Nome Fantasia) Fazenda Terra Nova	
Município: Bonfinópolis de Minas	
Atividade predominante: Culturas Anuais	
Código da DN e Parâmetro - DN 74/04 G-01-03-1 - Culturas Anuais - 725,00ha	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( x ) Grande ( )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) V ( ) VI ( )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) LO ( ) LOC ( X ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	As recomendações constantes do Parecer Técnico, e não apresentadas como Condicionantes, deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional, poderão ser objeto de determinação e cumprimento no processo de acompanhamento e fiscalização da referida licença.		LOC
02	Monitoramento da qualidade do solo, conforme proposto no Parecer Técnico.	Bianual	LOC
03	Manter arquivado para fins de futuras fiscalizações, o Receituário Agronômico e a comprovação da destinação das embalagens de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, em conformidade com a legislação vigente.	Anual	LOC
04	Atender a todas as medidas mitigadoras descritas no parecer técnico.	180 dias	LOC
05	Adotar coleta de sucatas, baterias e pneus para encaminhamento a reciclagem.	Imediata	LOC
06	Demarcar, aceirar, averbar ou fazer aquisição de área para estabelecimento de reserva legal da propriedade, atendendo a Lei Florestal 14.309 de 19 de junho de 2002. Devendo, para isso, assinar um Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal, junto ao IEF.	180 dias	LOC
07	Implantar a irrigação com pivô central, somente após a obtenção da outorga coletiva para captação de água em barramento.	-----	LOC
08	Caso haja vereda na propriedade, deverá ser observado o que prescreve na Lei 9.682/88, parágrafo 2º, I, II e III, do artigo 1º, observando os limites propostos para a preservação do ecossistema citado.	Imediato	LOC
09	O tanque reservatório de combustível deverá ser abrigado em locais cobertos de piso cimentado, com mureta de contenção, de maneira a proteger o solo e os mananciais de possíveis escorrimientos de óleos e graxas.	180 dias	LOC
10	Solicitar outorga do poço semi-artesiano para consumo humano.	90 dias	LOC
11	Encaminhar relatório de comprovação de cumprimento dos condicionantes, inclusive com relatório fotográfico.	180 dias	LOC



### Programa de Automonitoramento

#### Monitoramento Ambiental

- O empreendedor deverá monitorar o solo com o objetivo de acompanhar os diversos impactos, que porventura possam ocorrer, com análise bianual nos parâmetros: pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, bases trocáveis, grau de saturação (Al, Na) e micro nutrientes. A amostra deverá ser coletada a profundidade de 0 a 20, 20 a 40cm, de forma aleatória e distribuída nas áreas de plantio. Deverão conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- As áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente deverão ter um monitoramento constante. As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser adotadas conforme premissas do PCA.

#### Data / Responsabilidade Técnica

Data: 08/07/2005	
Técnico(s): José Abraham Tobelem	Assinatura / Carimbo  José Abraham Tobelem Engenheiro Agrônomo - CREA 10.303/D Analista Ambiental - CEACT/COPAM